



Ata nº4/2026

FREGUESIA DA TORREIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA

DE 11 DE MARÇO DE 2026

---Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, no edifício sede da Junta de Freguesia na Vila de Torreira, reuniram ordinariamente, sob a presidência de André Manuel Ramos de Pinho, tendo comparecido o secretário Alfredo Augusto Vieira Marques e o tesoureiro Aleixo de Almeida Patinha, tendo-se nela tratado os seguintes assuntos: -----

--- **INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES ATÉ À DATA** - O Senhor Presidente sintetizou o evento da Caminhada do Dia da Mulher, no último domingo, e foram referidas as reuniões com as Associações da Freguesia no dia 23 de fevereiro, com o comércio e os executivos da Junta e do Município no dia 2 de março, e no sábado anterior, dia 28 de fevereiro, no auditório da Junta, com os pescadores, Junta, Câmara Municipal e Secretário de Estado das Pescas e do Mar. Ainda no dia 23 de fevereiro, reuniu-se com o Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Murtosa e o Núcleo de Artes, onde se definiu o Projeto Artístico na Comunidade e o avanço da parceria tripartida entre a Junta, Câmara e Santa Casa da Misericórdia, esta com protocolo de cedência de instalações. Sobre o mesmo assunto, o tesoureiro informou que se dirigiu hoje à Vereadora da Cultura do Município, com o Sr. António Honório e, em nome do Núcleo de Artes desta Freguesia, a convidou a participar no 1º evento do Núcleo, que se realizará de 20 a 22 deste mês. A edil comprometeu-se com duas lonas a instalar, uma na praia do Monte Branco e outra junto do estaleiro Museu, que culminariam a ação da Vereadora no Dia da Árvore e que espelharia o projeto "Torreira, a magia da Ria". -----

----- **PEDIDOS DE APOIO** - Em relação ao pedido de apoio da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso, a realizar de 30 de abril a 3 de maio, o executivo deliberou atribuir um apoio no valor de setecentos e cinquenta euros. Relativamente ao pedido da Associação Gerações Altruístas para a realização do 43.º Festival Nacional da Canção – Murtosa 2026, foi deliberado atribuir um apoio de cem euros. -----

----- **MAPA DE FÉRIAS** - Foi presente o Mapa de Férias do Pessoal, que foi aprovado por unanimidade. -----

----- **SEGUROS - CONSULTA DE MERCADO** - Sobre a consulta ao mercado dos seguros da Junta,



Ata nº4/2026

foi deliberado aceitar a continuação do mesmo prestador, por serem as condições mais vantajosas. -----

VENDA DE SEPULTURAS – Foi vendida a sepultura número seis do talhão número onze, no dia 11 de março de dois mil e vinte e seis. Foi assinado no livro de registo número 375 de alvarás de concessão de terrenos para jazigos e sepulturas ficando com o alvará número 002/26. Foi também vendida a sepultura número cinco do talhão número onze, no dia 11 de março de dois mil e vinte e seis. Foi assinado no livro de registo número 376 de alvarás de concessão de terrenos para jazigos e sepulturas ficando com o alvará número 003/26-----

----- **BALANCETE DE JANEIRO** - A Junta de Freguesia apresentou as contas do mês de fevereiro:-

RECEITAS CORRENTES -----

SALDO DO MÊS ANTERIOR-----119.766,49€

IMPOSTOS DIRETOS -----107,20€

IMPOSTOS INDIRETOS -----0€

TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES -----245,50€

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES -----20.339,67€

VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES -----2.056,05€

OUTRAS RECEITAS CORRENTES -----15,00€

SUB-TOTAL -----22.763,42€

TOTAL -----142.529,91€

DESPESAS CORRENTES -----

DESPESAS COM O PESSOAL -----7.509,01€

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS -----10.596,78€

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES -----85,00€

OUTRAS DESPESAS CORRENTES -----633,47€

TOTAL DE DESPESAS CORRENTES -----18.824,26€

DESPESAS DE CAPITAL -----

AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL -----0,00€

TOTAL DE DESPESAS -----18.824,26€

SALDO PARA O MÊS SEGUINTE -----123.705,65€

São: Cento e vinte e três mil, setecentos e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos. -----



Ata nº4/2026

----- **ORDENS DE PAGAMENTO-** A Junta de Freguesia autorizou no período de 12/02/2026 a 11/03/2026, o pagamento das ordens de pagamento desde o número cinquenta e seis ao número noventa e um. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida, foi aprovada em minuta para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo e que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, Alfredo Augusto Vieira Marques, secretário da junta, que a redigi. -----

André Pinho
Alf. Marques
Alfredo Marques